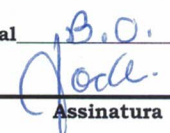


PORTARIA Nº 023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado em	06 / 02 / 2026
Edição	Ano X. nº 008
Jornal	B.O.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 §3º da Lei Municipal nº 4460 de 04 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Carla da Costa Alexandre, matrícula nº 30 (Gestora), Amarildo Igino de Oliveira, matrícula nº 49 (Fiscal), e Cinara Benevenuto da Silva Monteiro Otaviano, matrícula nº 37 (Suplente), para acompanharem a execução do Contrato Administrativo decorrente do Pregão Eletrônico nº 367/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoria atuarial, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RJ, formalizado por meio do Processo Administrativo Eletrônico RSD-020124/000223/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026 – RPREV CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos a 03/02/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI